

Olá Leitores!

Nesta edição buscamos complementar a pesquisa feita sobre o tema PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO, e assim, sob a luz dos Direitos Humanos, enfocamos os textos que se referem ao comportamento da mídia, em geral.

Pode-se notar a variedade de ações e reações diante de certos fatos, e são inúmeras as opiniões de acadêmicos sobre o mesmo tema, o que dá uma riqueza pela adversidade de conceitos, enfim uma oportunidade para que se tenha uma múltipla visão, concordando ou não, mas de livre expressão, que podem servir para debates em salas de aula, em cursos, provas, discursos, sugestão para pesquisas e até mesmo para rever os comportamentos empresariais e profissionais.

Solicitamos que sejam sempre citados os autores e fontes, com os respectivos links e data de acesso, em respeito ao direito autoral.

Esperamos que você aprecie estas sugestões sobre o tema. Abraço. Elisabeth Mariano

Para enviar sugestões ou críticas: espacomulher@espacomulher.com.br

=====

1 MÍDIA, CIVILIDADE, CIVISMO

AUTOR: **Alberto Dines** (Jornalista, escritor e professor)

(...) “jornalista ao fazer a mediação entre as **mudanças** que acabam de ocorrer e aqueles para as quais estas mudanças importam, está interpretando, refletindo, repercutindo, dimensionando, hierarquizando e, sobretudo, oferecendo **subsídios para a formação dos juízos individuais**.

A mediação jornalística é, portanto, uma função social e política e visa, antes de tudo, evitar que a sociedade seja dominada pelos preconceitos ou pela ignorância (o que vem dar no mesmo). Explico a semelhança: se preconceito é fruto de uma atitude de **quem pensa que sabe**, a ignorância resulta de quem **não quer ou não pode saber**. De onde se conclui - e isto é vital para quem estuda as ciências jurídicas - que a busca do saber é o caminho para atingir as condições de julgar.

Não é por acaso que a função mediadora da imprensa está presente em várias passagens da Carta Magna seja para preservar a sua integridade, defendendo-a de quaisquer constrangimentos, seja para oferecer-lhe facilidades e privilégios para o seu exercício. A intenção dos legisladores ao proteger e estimular a imprensa - e isto remonta ao século XVII na Inglaterra - é criar a indispensável pluralidade de versões, sem a qual a democracia não existe.

Juntemos agora as duas palavras que antes analisamos separadamente, Preconceito e Mídia. Quando a imprensa se deixa impregnar pelo preconceito, trai a sua função mediadora e assume-se autoritariamente como irradiadora de sentenças, arvorando-se em instância legal.

Quando adota um preconceito, seja de forma consciente ou inconsciente, a imprensa, ao invés de ordenar e ponderar as circunstâncias para que o leitor forme o seu próprio juízo, antecipa-se e oferece-lhe um conceito fechado, impermeável, imponderável -- um pré-juízo. O leitor acostuma-se, resigna-se e, acaba por perder a sua faculdade de formar os próprios juízos.

Ora, não é para isto que a sociedade outorga aos meios de comunicação uma série de vantagens e privilégios constitucionais. A sociedade para agir nesta ou naquela direção quer, ela própria, montar os seus conceitos e critérios. Se a imprensa limita-se a abastecê-la de informações isentas e equidistantes, cumpre o seu papel de mediadora. Caso contrário, está prejudgando e substituindo-se aos poderes competentes.” (continua...)

(...) “Não é aqui o lugar para uma exegese dos vícios da nossa imprensa. Mas aqui é, sim, o lugar para fazer a desagradável constatação de que nunca -- ao menos nestes últimos 40 anos -- apareceram tantas queixas e polêmicas sobre os abusos da mídia. Nunca se fizeram tantos seminários sobre a Ética da Imprensa, nunca (fôra do âmbito profissional dos jornalistas) ficou tão evidente a falibilidade daqueles que se assumem como infalíveis em seus juízos e conceitos.

O preconceito jornalístico obstrui a fluência do processo democrático porque é um rito sumaríssimo, sem possibilidades de defesa e argumentação. É uma interrupção do diálogo civil que as partes procuram manter para preservar o todo do tecido sócio-político. O preconceito jornalístico, porque sendo uma **transgressão**, estimula o revide e a **agressão**.

Nossa imprensa está hoje manietada por um feixe de preconceitos vociferados que produzem uma clima de arrogância e insolência. Como a imprensa, mesmo não querendo, faz a mediação social, a linguagem desabrida passa a ser um paradigma de coragem e independência, subvertendo-se a civilidade e, logo depois, o civismo. Permeada por esta intolerância dos mediadores, a própria sociedade adota-a como padrão. Não é por casualidade que as últimas convenções partidárias terminaram em socos e ponta-pés.

Pratica-se hoje em nossa mídia um cala-a-boca onde os inocentes são colocados no banco dos réus como se já fossem indiciados. Em certos momentos este preconceito avulta e, por mimetismo, estende-se à toda mídia de que resultam situações de autêntico linchamento.” (...)

(...) “árvore latina que deu *civis*, *civilis*, *civitates*, *civilitas*, *civilitatis*. Referem-se ao habitante da cidade, em contraposição ao agricultor menos polido. É o **cidadão**, obrigatoriamente urbano, educado, instruído e respeitoso para com os semelhantes. É a **cidadania**, sociedade de seres com os mesmos direitos e deveres. *Civitas* é o aquele centro de poder político, o cerne do Estado e da Pátria. *Civilis* é o direito que concerne ao indivíduo privado.

Conclui-se assim que **civilidade** faz parte do processo de **civilização** e que civilização não é apenas um conjunto de conquistas tecnológicas ou econômicas mas, antes de tudo, um estágio no relacionamento entre os homens. Urbanidade, responsabilidade e o respeito ao próximo, além do parentesco etimológico, tem conotações semânticas com **civismo** que é devoção ao Outro, materializada no interesse público e no bem-estar coletivo.

O cidadão integrado à sociedade é necessariamente um agente que trabalha em benefício desta mesma sociedade respeitando a identidade dos demais, acatando os estatutos gerais e esforçando-se para o aprimoramento coletivo.” (continua...)

(...) “A civilidade é obrigatoriamente cívica, legitimando o respeito ao próximo em termos institucionais. Um movimento **corporativo**, onde os interesses de um grupo sobrepõem-se aos da sociedade, não é cívico nem promove a civilidade.

Entra aqui uma palavra que não está no programa - Democracia -- mas que deve estar presente em todas as ocasiões em que se falar nos antídotos ao preconceito. A Democracia não se resume apenas à existência de um calendário eleitoral regular e à existência dos três poderes. A democracia, como sistema perene e contínuo, carece também do exercício cotidiano de um mínimo de regras de convivência e de tolerância para com o Outro. A democracia necessita, sobretudo, de uma imprensa plural e diferenciada, consciente de sua responsabilidade como mediadora.” (continua...)

(Fonte: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/discrim/preconceito/midiacivilidade.html>, Acesso em 08/04/07)

=====

2

DA IMAGEM DA MULHER IMPOSTA PELA MÍDIA COMO UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Autora: Cynthia Semíramis Machado Vianna

(Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Editora do site www.direitoinformatico.org.

e-mail: cynthia@direitoinformatico.org)

RESUMO: O padrão de beleza feminina foi modificado radicalmente durante o século vinte, por meio da divulgação do corpo feminino pelos meios de comunicação. Essa mudança, longe de ser favorável às mulheres, mostrou-se uma violência psicológica, tendo em vista a imposição de uma estética de corpos extremamente magros, jovens e europeizados, características incompatíveis com a aparência da maioria das mulheres. A pressão para que os corpos femininos atinjam esse ideal estético promove distúrbios alimentares, dificulta a inserção social e profissional e gera uma relação conflituosa com o próprio corpo, já que nega as características físicas femininas. Também as crianças submetidas a esse processo midiático sofrem para se adequar a esse padrão, chegando a desenvolver distúrbios alimentares e a não aceitar o próprio corpo quando entram na puberdade. Para reverter este quadro, é fundamental promover a discussão sobre a imagem feminina, tirando-a da esfera do reforço de auto-estima e a transferindo para a esfera dos direitos humanos. Essa perspectiva é necessária porque a imagem feminina divulgada pela mídia é discriminatória, irreal, não contempla a diversidade da população feminina, é pouco saudável e prejudicial ao desenvolvimento adequado de crianças e adolescentes, sendo todas essas situações vedadas em inúmeros tratados de direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Imagem feminina; Mídia; Discriminação; Direitos humanos; Violência psicológica; Gênero; Feminismo.

2 1 INTRODUÇÃO

A imagem do ser humano, no século vinte, foi transformada mediante dos meios de comunicação. A mídia divulgou e impôs um padrão de imagem que, longe de refletir a diversidade cultural, transformou alguns corpos em modelos estéticos a serem seguidos, mesmo que esses modelos violem as noções científicas do que deveria ser um corpo saudável. Este trabalho busca analisar a questão da imagem feminina nos meios de comunicação atuais, sob a perspectiva do impacto psicológico e físico na vida de mulheres comuns, fazendo a correlação entre essa imagem e a violação de direitos humanos.

Para tanto, foi adotado o conceito de meios de comunicação como quaisquer formas de distribuição maciça de informação, o que envolve tanto a mídia impressa quanto a televisiva, além de anúncios publicitários e *sites* femininos na Internet.

Primeiramente, serão analisados alguns princípios e tratados de direitos humanos que podem ser aplicados à estética divulgada pela mídia. Em seguida, visando identificar quais são as violações a esses dispositivos, serão analisadas situações comuns à relação das mulheres com a imagem feminina divulgada pelos meios de comunicação.

Desta forma, será demonstrada que a estética feminina divulgada pela mídia não é apenas uma simples exposição de corpos, mas uma imposição que tem conseqüências nefastas para as mulheres, dificultando sua vida social, trazendo problemas de saúde e constituindo uma séria violação dos direitos humanos.

2 DIREITOS HUMANOS E IMAGEM FEMININA

O grande problema da imagem feminina exibida nos meios de comunicação está não só na idéia, muitas vezes inconsciente, de que a função primordial da mulher é embelezar o ambiente, mas principalmente na ausência de discussão sobre o quanto essa postura gera malefícios para as mulheres, impondo padrões estéticos discriminatórios e que contradizem explicitamente os estudos e tratados de direitos humanos das últimas décadas.

3 O simples fato de ainda ser socialmente aceita essa percepção de “embelezamento do ambiente” já mostra o quão pouco as mulheres são valorizadas.

Sob essa perspectiva, elas ainda não são reconhecidas como sujeitos de direito, com vontade própria, mas como objetos, sendo discriminadas e obrigadas a alegrar e enfeitar o mundo, atendendo aos padrões estéticos vigentes e tendo suas capacidades intelectuais tratadas como características secundárias, a serem admiradas apenas se a função estética for devidamente cumprida.

De acordo com o art. 1º da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará" (1994), essas situações são uma violência contra a mulher, já que causam dano psicológico e, muitas vezes, físico ou sexual, devido à angústia de não corresponder aos padrões estéticos e, por isso, não serem totalmente aceitas pela sociedade.

Entre os direitos elencados por essa Convenção, no art. 6º, estão os de a mulher ser livre de todo tipo de discriminação e, mais importante, o *direito de a mulher ser*

valorizada e educada livre de padrões estereotipados de comportamento e práticas sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação.

Para equilibrar a situação feminina, a Convenção do Pará estabeleceu como deveres do Estado, entre outras questões (como fomentar o conhecimento e a proteção dos direitos femininos e o incentivo à modificação de fatores socioculturais de discriminação), no art. 8º, “g”, o incentivo dos *meios de comunicação a que formulem diretrizes adequadas de divulgação, que contribuam para a erradicação da violência contra a mulher em todas as suas formas e enalteçam o respeito pela dignidade da mulher.*

Outros tratados de direitos humanos também podem ser interpretados de forma a exigir um maior respeito pela imagem feminina. O Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em seu art. 11A, defende a proteção das pessoas para que não sofram com a fome (o que implica em investimento com segurança alimentar, adequada informação nutricional, e o incentivo a dietas que não obriguem as pacientes a passarem fome). O Pacto de Direitos Civis e Políticos enfatiza, no art. 26, a proibição de qualquer forma de discriminação, seja por motivo de motivo de “*raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra situação*”.

4 No mesmo sentido, a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, no seu princípio 10º: a criança gozará proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza.

Lamentavelmente, as medidas tomadas para diminuir a discriminação em relação ao gênero ainda são bastante focadas na prevenção da violência doméstica e no planejamento familiar consciente. Embora sejam assuntos importantes, seu tratamento prioritário faz com que a questão midiática, nessa perspectiva, assemelhe-se a um luxo, ou a assunto praticamente inútil.

Porém, a deformação da imagem feminina deve ser tratada não só como assunto de saúde pública, por envolver o desenvolvimento mental feminino adequado, mas também como uma forma de discriminação, já que há tratamento completamente desigual sobre a estética feminina, privilegiando apenas alguns tipos físicos, e, no caso de crianças e adolescentes, criando um grande obstáculo ao seu desenvolvimento físico e mental.

Deve-se lembrar ainda que em vários países os canais de televisão são de concessão do Estado e têm utilidade pública. Sendo assim, não é possível aceitar que as imagens femininas transmitidas por eles sejam discriminatórias ou que envolvam um prejuízo na formação infantil.

Reconhecer que essa postura da mídia gera discriminação e impede as mulheres de desenvolverem suas capacidades físicas e intelectuais de forma plena é reconhecer que a imagem feminina também é protegida pelos direitos humanos, e deve ser adequadamente tratada no cotidiano de forma a se ter um equilíbrio entre a imagem feminina real e a apresentada pelos meios de comunicação. (CONTINUA...)

(Fonte: <http://calvados.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/viewFile/6991/4969>, Acesso em 08/04/07)

=====

3

MOVIMENTO FEMINISTA MOVERÁ AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA DISCRIMINAÇÃO, SUB-REPRESENTAÇÃO E VEICULAÇÃO DE UMA IMAGEM ESTEREOTIPADA DA MULHER NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. PROTESTOS DO 8 DE MARÇO FORAM, MAIS UMA VEZ, IGNORADOS PELA GRANDE IMPRENSA.

por **Bia Barbosa**

SÃO PAULO – Pouca coisa foi diferente dos anos anteriores. Se neste 8 de Março a grande imprensa brasileira não ignorou solenemente, como sempre faz, as mobilizações do movimento feminista no Dia Internacional da Mulher, desta vez a passeata por igualdade, autonomia e liberdade das mulheres realizada na Avenida Paulista na última quinta-feira foi abafada pelos conflitos da polícia com um grupo de manifestantes anti-Bush. Planejado para acontecer logo após o encerramento da marcha do 8 de Março, o ato contra a presença do presidente americano no Brasil acabou se somando à passeata feminista – e, devido a ação de bem poucos de um universo de cerca de 20 mil pessoas, diminuindo o brilho da ação das mulheres. (continua...)

Assim a *Folha de S. Paulo* registrou o fato, no dia 9 de março (continua...)

A *Folha* achou curioso o fato do protesto ter várias bandeiras: (continua...)

Em *O Estado de S. Paulo*, a Marcha Mundial das Mulheres(continua..)

No rádio e na TV não foi diferente, as bandeiras e reivindicações das mulheres, que levaram milhares à Avenida Paulista (continua...)

(..) Na avaliação das organizações da área, a invisibilidade e as distorções da imagem da mulher na mídia não se restringem, no entanto, ao jornalismo. São parte de uma concepção de comunicação que não respeita a pluralidade e diversidade da sociedade brasileira e que, por isso, acaba reforçando estereótipos e incentivando o preconceito.

Para contrabalançar este cenário histórico de discriminação contra a mulher na mídia, o movimento feminista entrará em breve na Justiça com uma Ação Civil Pública solicitando um direito de resposta aos meios de comunicação. A idéia é veicular, durante uma semana, em um horário específico e em todos os canais, um programa que retrate a mulher de maneira diferente.

“Não devemos focar o direito de resposta a um programa ou emissora específica. Em todos os canais temos o mesmo problema, de sub-representação ou de veiculação de uma imagem estereotipada da mulher. Ou somos valorizadas da maneira inadequada, quando se quer vender algo através da nossa imagem – como acontece nas propagandas de cerveja – ou somos caricaturadas. Falta um confronto maior com a realidade, que é múltipla”, explica Rachel Moreno, da Campanha Pela Ética na TV, uma das articulações envolvidas na ação.

Em um manifesto lançado este mês para a coleta de assinaturas a serem enviadas ao Ministério Público Federal, as feministas afirmam que não se reconhecem nas produções da programação televisiva. “Pior do que isso é, na maior parte do tempo, nos sentirmos vilependiadas, ridicularizadas, usadas para promover valores, padrões e produtos os mais variados, em detrimento de nossa realidade e aspirações”, dizem no texto.

“A relativa invisibilidade das mulheres trabalhadoras, intelectuais, especialistas, profissionais liberais e outras, a falta de espaço para a discussão de nossas reivindicações e ideais, bem como de nossas conquistas e das mudanças que conseguimos introduzir no mundo, perpetua a reprodução dos estereótipos limitantes que influem na formação de uma subjetividade empobrecida e resultam no rebaixamento da auto-estima das mulheres e na busca de sua afirmação através da perseguição dos modelos, valores e produtos veiculados”, continua o documento.

Dossiê de violações

Um dossiê com casos de violação dos direitos das mulheres pela mídia, que será entregue junto ao pedido de direito de resposta, também está sendo elaborado. Ele trará o resultado de pesquisas nacionais e internacionais sobre a imagem da mulher na TV e o impacto que este modelo de valores têm provocado nas brasileiras.

Um dos estudos apresentados será o relatório de 2005 do Projeto Global de Monitoramento da Mídia, desenvolvido internacionalmente pela WACC (World Association for Christian Communication). A pesquisa mostrou que, mesmo constituindo 52% da população mundial, as mulheres aparecem em apenas 21% das notícias. Ou seja, para cada mulher que aparece no noticiário, cinco homens são retratados. No rádio este percentual é ainda menor: 17%. Quando é feita uma análise qualitativa da presença das mulheres como fonte de reportagens, a opinião feminina é retratada em somente 14% dos artigos sobre política e em 20% sobre economia, os dois temas que dominam a agenda dos países. A voz feminina também é preterida quando se trata de ouvir a opinião de especialistas: 83% deles são homens.

O estudo mostrou também que há duas vezes mais reportagens que reforçam estereótipos de gênero do que matérias que os desafiam. Ao mesmo tempo, a própria desigualdade de gênero não é considerada digna de ser notícia: 96% das matérias do mundo inteiro não ressaltam este tema, sendo que as demais estão concentradas em áreas como direitos humanos, relações familiares ou ativismo feminista - assuntos que geralmente recebem pouco destaque dentro do conjunto de artigos de um veículo, em matérias predominantemente escritas por jornalistas mulheres.

“É preciso que a sociedade tenha acesso a uma visão diferente da que a mídia ora nos impõe. Queremos poder efetivamente usufruir de nosso direito à comunicação e mostrar a vida e a realidade das mulheres como nós a percebemos e vivemos. Queremos poder mostrar as mulheres em seus mais diversos contextos, na lida do cotidiano, em seus sonhos, em suas lutas, em suas conquistas, em suas contradições e problemas. Por isso, exigimos o nosso direito de resposta. Queremos oferecer uma alternativa a esta imagem plasmada que as emissoras de TV veiculam como sendo a única e verdadeira”, conclui o manifesto.

Até o momento, mais de 100 entidades assinaram o documento. O objetivo é formalizar o pedido de direito de resposta junto à Justiça até o final de março.

(Fonte: [Mulheres acionarão Justiça contra estereótipos veiculados pela mídia](#), Terça-feira Março 13th 2007, 6:52 am, Arquivado como: [Terra Brasilis](#), [Organizações](#), [Direitos Humanos](#), [Mulher](#), [Comportamento](#))

Autora: **Bia Barbosa**

(Fonte: <http://clippingurbano.wordpress.com/2007/03/13/mulheres-acionarao-justica-contra-estereotipos-veiculados-pela-midia/>, Acesso em 08/04/07)

=====

4

ARTIGO - COMO A ESPANHA AVANÇA PARA A IGUALDADE

AUTORA: MARÍA TERESA FERNÁNDEZ DE LA VEGA

Dizia o poeta espanhol Gerardo Diego que aquilo que um dia intuímos ou sonhamos é a mais pura verdade.

Durante séculos, nós, mulheres, temos sido relegadas à invisibilidade pública, limitadas ao espaço doméstico e privadas de toda autonomia.

Freqüentemente exaltadas como objeto puramente estético e, com mais freqüência, simplesmente ignoradas como verdadeiros sujeitos, nós, mulheres, temos sido durante muito tempo as grandes esquecidas da História, de uma história que também nós fazíamos, mas que não nos era permitido escrever, e em cujo relato não aparecíamos. Durante quase toda nossa história, para muitas mulheres a igualdade não passava disso, de ser uma verdade encerrada num sonho bonito, tão bonito que valia a pena lutar por ele.

Já faz um século que se comemora a luta de mulheres pela igualdade e é justo reconhecer que nestes cem anos temos avançado muito. Nós, mulheres, obtivemos os direitos políticos e sociais que nos correspondem pela natureza, nós nos incorporamos ao mercado profissional, conseguimos que se reconhecesse legalmente nosso direito à igualdade. Também vimos que se estende a convicção de que o futuro passa pelo reconhecimento pleno dos direitos das mulheres.

Na Espanha contamos hoje com um governo que fez dessa convicção — a de que é preciso trabalhar pela igualdade — uma das premissas de sua ação política. Resulta significativo que a primeira lei deste governo fosse a Lei Integral contra a Violência de Gênero, e desde então temos avançado muito.

Com a aprovação no Congresso da Lei Orgânica para a Igualdade Efetiva de Homens e Mulheres, nosso país deu um passo histórico nesse compromisso. O próprio enunciado da lei destaca sua vocação de tornar realidade o direito à igualdade consagrado pelo art. 14 da nossa Constituição.

Trata-se, portanto, de uma lei ambiciosa que tem uma intenção eminentemente prática: busca criar as condições materiais para a realização efetiva da igualdade de gênero, projetando esse princípio de igualdade sobre toda a sociedade — incidindo especialmente nos âmbitos educativo, sanitário, artístico e cultural, a sociedade da informação, o desenvolvimento rural, a moradia, o desporto, a ordenação do território ou a cooperação internacional para o desenvolvimento, assim como fazendo da

igualdade um princípio essencial na formulação de políticas, a atuação de todos os poderes públicos e a interpretação das normas. E, nesse compromisso com a conquista da igualdade real, a própria norma estabelece instrumentos adequados.

Uma de suas grandes inovações é o denominado princípio da presença equilibrada. Este princípio, que implica que a presença dos homens ou mulheres não supere 60% nem seja inferior a 40%, é essencial na conquista de que o direito à igualdade encontre uma plasmagem efetiva. Garante-se assim a igualdade nos órgãos diretivos da Administração Geral do Estado e nas candidaturas políticas. Assegure-se uma representação equilibrada de ambos os sexos nos órgãos e cargos de responsabilidade, do mesmo modo que no Parlamento. Também no âmbito profissional supõe esta lei um grande avanço. Como resultado do diálogo com os interlocutores sociais, a norma dedica atenção especial à luta contra toda forma de discriminação de gênero, contra o abuso e contra a desigualdade no âmbito das relações profissionais, promovendo a presença equilibrada nos conselhos de administração das empresas, estabelecendo o dever das empresas de mais de 250 trabalhadores de negociar planos de igualdade e fomentando sua implantação nas pequenas e médias empresas.

São poderosas ferramentas que nos permitirão agir imediatamente contra toda forma de discriminação.

Há quem diga que esta norma é intervencionista e quem considere que é desnecessária, já que, “dando tempo ao tempo”, alcançaremos a igualdade real. Penso sinceramente que cometem uma enorme injustiça.

Quanto tempo mais deveríamos esperar? Quantas gerações mais de mulheres sofrerão discriminação, desigualdade e violência? Quando se fala de direitos fundamentais, não há espaço para reticências. Nós, mulheres, já esperamos bastante, esperamos muito, levamos séculos esperando.

A igualdade das mulheres é preciso ser construída, podemos construí-la, desde aqui e desde agora.

Temos as ferramentas e a vontade para isso.

No entanto, temos consciência de que eliminar os preconceitos, os costumes e as injustiças históricas requer mudanças profundas nas pautas de pensamento, que em muitos casos se encontram arraigadas em estruturas sociais profundamente desiguais. Por isso, esta lei contempla ações decididas nos âmbitos como a educação, a criação artística e intelectual, ou nos meios de comunicação.

Fazendo do princípio de igualdade um elemento central nos currículos e em todas as etapas educativas, eliminando conteúdos sexistas, promovendo a paridade nos órgãos consultivos, científicos e de decisão, fomentando uma imagem igualitária nos meios de comunicação, avançamos na mudança dessas pautas de comportamento, dessa estrutura profunda que é o viveiro da discriminação e da violência contra as mulheres.

Agindo assim, estamos estendendo direitos, ampliando os espaços de liberdade e igualdade dos homens e mulheres de nosso país. Por tudo isto, esta é uma lei histórica que situa o nosso país na vanguarda mundial da luta contra a discriminação de gênero e nos torna uma referência internacional na construção de uma sociedade mais justa, na qual homens e mulheres possam se desenvolver plena e livremente.

(Fonte:

<http://www.senado.gov.br/sf/noticia/senamidia/principaisJornais/verNoticia1.asp?ud=20>

=====

5

SEMINÁRIO DISCUTE DISCRIMINAÇÃO NA PROPAGANDA

AUTORA: **Maíra Teixeira** Seção: **Assunto do dia** 12.05.06 às 21:04:16.

Seminário "Uma Reflexão Sobre o Papel da Publicidade na Proliferação e na Luta contra a Discriminação" deu voz ao debate sobre discriminação na propaganda e chamou a atenção para os estereótipos nocivos com os quais convivemos. Realizado dia 12 de maio, pelo Procon-SP e a Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania, o evento foi iniciado com a assinatura de um documento contra a publicidade discriminatória, elaborado pelo Procon-SP em conjunto com entidades e lideranças da sociedade civil presentes. Veja documento no site do Procon-SP (www.procon.sp.gov.br).

A visão de Maria Regina Soares de Andrade, técnica de proteção e defesa do consumidor do Procon-SP, mostrou o que é permitido ou não pela legislação brasileira. O tema era "A Visão Técnica Sobre Publicidade Abusiva, Enganosa e Discriminatória" e discutiu a legalidade da publicidade e da oferta publicitária. "As pessoas podem e devem denunciar quando se sentirem agredidas por qualquer propaganda. Assim, inicia-se o debate e os órgãos de defesa podem verificar se há excesso ou não. Mas as pessoas precisam se manifestar porque, às vezes, nós temos uma visão técnica", afirmou Maria Regina.

Um dos pontos altos do seminário foi o pedido unânime da inserção digna das minorias nas campanhas publicitárias. O segundo tema foi sobre a "Comunicação, Raça e Gêneros: Mediações Necessárias". Quem falou foi Rosângela Malachias, doutora em Ciências da Comunicação pela USP. Ela apresentou dois conceitos para a comunicação auxiliar na luta contra o preconceito: a leitura e a elaboração crítica de mensagens que a mídia nos impõe; e a advocacy que capacita os indivíduos para o conhecimento político em diferentes esferas.

Depois foi a vez da professora doutora em psicologia social Aparecida Bento expor o assunto "A Subjetividade nos Processos de Comunicação". Ela destacou a importância da mídia para a formação da cidadania e da auto-estima. Utilizando a comunidade negra como exemplo, Aparecida ressaltou alguns filmes, propagandas e novelas em que a mídia apresenta o negro de forma negativa (quase sempre de forma cômica e servil).

Fechando o seminário com a palestra "A Busca de um caminho para o Brasil", o professor doutor, Hélio Santos, concluiu que a sociedade deve se organizar e boicotar os segmentos, setores, empresas e mídias que maltratam as minorias.

BLOG JT ADVOGADO E DEFESA

(Fonte: <http://blog.estadao.com.br/blog/advdefesa/?p=220&more=1&page=2>, Acesso em 08/04/07)

6

MÍDIA CONTRIBUI PARA DISCRIMINAÇÃO

AUTORA: **Cassia Gisele Ribeiro**

Hélio Silva, da Secretaria de Justiça de São Paulo e Jacqueline Pintanguy, da ONG Cepia (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação), do Rio de Janeiro, abordam a questão da discriminação e da violência contra dois públicos que geralmente são vítimas desse tipo de crime: as mulheres e os negros. Ainda que falem sobre públicos diferentes, os especialistas percebem muitos pontos em comum em seus discursos.

O principal deles é a ineficiência da mídia ao abordar temas relacionados aos negros e às mulheres. "A mídia evoluiu menos que o restante da sociedade na questão, e isso é perigoso porque ela forma opiniões", afirma Jacqueline. Segundo ela, a mídia retrata a mulher como um objeto sexual que deve ser belo e perfeito para agradar ao público masculino.

"Os comerciais e programas voltados ao público masculino quase sempre usam a mulher como uma espécie de prêmio. Já nas novelas e programas femininos, elas surgem como perfeitas quando são jovens, batalhadoras, apaixonadas, e, no fundo, só querem mesmo um homem para se casar", conta Jacqueline.

O secretário afirma que no caso do preconceito racial a história se repete. "Nos filmes e novelas os negros aparecem como vítima de preconceito, mas também como bandidos. Identificá-lo como cidadão comum é difícil". O secretário fala também sobre os processos sofridos pela Rede Record e pela Rede Vida, acusadas de racismo por produzirem programas que mostram pessoas que afirmam ter tido "as vidas destruídas" pelos adeptos de religiões afro-brasileiras.

"É impensável, que nos dias de hoje, corramos o risco de ligar a televisão em um canal aberto e vejamos alguém colocando a culpa dos problemas humanos em adeptos de uma determinada religião. Além de ser uma acusação, no mínimo absurda, provoca ainda mais racismo no país".

Para Hélio Silva, todos os campos da sociedade devem se unir para quebrar esses e outros tipos de preconceito. "O preconceito racial é o grande responsável pela violência contra os negros". O secretário destaca que os policiais, por exemplo, são um grupo que ainda trabalha movido pelo preconceito. "É preciso que o Estado dê conta de suprir essa questão". Ele elogia ainda o programa de combate ao racismo na polícia, que acontece nas academias de polícia paulistas.

Já para a Jacqueline, a situação da mulher no país tem sofrido grandes mudanças, mas faltam muitas questões para serem resolvidas. Ela conta que a Cepia realizou um concurso, no ano passado, que analisou livros didáticos e premiaria os três

considerados menos preconceituosos. "Entregamos apenas um prêmio porque apenas um livro foi considerado aceitável", conta.

A militante conta ainda que a questão da violência contra a mulher avançou muito pouco com relação a busca de soluções e a legislação. "Até hoje quando uma mulher sofre denúncias de abuso sexual, ela tem que provar a todos que não seduziu a vítima", afirma. "Isso ainda acontece porque temos uma legislação discriminatória e cheia de brechas", acredita.

In: <http://aprendiz.uol.com.br/content.view.action?uuid=03ad079b0af4701001e78c96507a7a09Aprendiz>

(Fonte: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/noticia.php?it=6972>, Acesso em 08/04/07)

=====

7

SOLIDARIEDADE SEM DISCRIMINAÇÃO

Enfim, muitos veículos de grande mídia se aproveitam da comoção nacional,...

Autora: **Márcia Hora Acioli** - de São Paulo

O Brasil lamenta profundamente a morte de João Hélio, uma criança que perdeu a vida em circunstâncias inimagináveis. Todo o país manifesta indignação e dor, com um sofrimento sem tamanho.

O sentimento da perda é capaz de produzir os maiores gestos de solidariedade. Considero a solidariedade como capacidade de ver-se no/a outro/a, ou seja, de reconhecer em outra pessoa a sua dimensão humana com a qual se compartilha a existência. É o sentimento que traduz a compreensão de que a humanidade é uma só e que enquanto uma pessoa for violentada, toda a humanidade está doente. Assim, a dor pode tornar-se o sofrimento de um grupo social maior, e até, o de um País, ou mesmo dos quatro cantos do mundo, como foi o caso do recente tsunami.

É preciso lembrar que as pessoas não são nomes soltos no espaço, mas crianças, jovens, homens e mulheres com sonhos, alegrias, tristezas, manias, pessoas únicas com as suas respectivas teias de afetos, que não imaginam seus últimos momentos de forma tão dramática. Com João Hélio não foi diferente. Por ser criança, mais indefesa perante a violência, a comoção é bem maior.

As manifestações e os discursos emocionados mantêm viva a memória de um menino cuja breve existência veio evidenciar, mais uma vez, o enorme e inadministrável conflito instaurado no cotidiano de muitos cantos deste imenso Brasil.

A imprensa sabe explorar o fato e produzir um efeito unificado: lástima, indignação e, em alguns casos, ira descontrolada. Assim promove simultaneamente uma rede de solidariedade, mas também, por outro lado, gera o sentimento generalizado de intolerância.

Noutra região deste mesmo país que chora a morte de João Hélio, cinco jovens (como tantos outros) foram cruelmente assassinados e esquartejados*, sendo que um deles foi encontrado pendurado num fio de arame como roupa estendida num varal.

O episódio não foi noticiado em nenhum jornal de importância nacional, não houve choro, nem velas, muito menos manifestações contra a impunidade, pois, além de pobres, esses jovens eram negros, e, por isso eram vistos como ameaça às classes mais abastadas. Morreram sem terem vivido dignamente. Foram mortes invisíveis, que não suscitaram gestos de solidariedade.

O silêncio é reflexo de uma espécie de licença não dita para eliminar seres considerados "execráveis" - como a juventude pobre e negra marcada ironicamente pelo estigma da periculosidade. Ironicamente, pois, são justamente os/as jovens negros/as as maiores vítimas da violência social.

Certamente, se um desses meninos fosse filho da classe média, todos saberíamos e somaríamos as nossas lágrimas às derramadas pelas mães que hoje estão isoladas e desconsoladas.

É neste clima que se instaura e acirra o debate sobre a redução da idade penal; com uma humanidade dividida onde umas pessoas são percebidas na sua condição humana e outras são invisibilizadas por sua condição social/racial. Para muitos, existem duas categorias de pessoas: uma é humana, outra, nem tanto. A divisão é estabelecida implicitamente, mas é real e cruel. Instaura-se então um imaginário sobre a periculosidade de uns/umas em detrimento da suposta vulnerabilidade de outros/as.

Seguindo esta lógica, alguns segmentos da sociedade, desacreditados nas instituições, legitimam os grupos que fazem justiça com as próprias mãos, ou seja, os grupos de extermínio que determinam quem merece viver e quem merece morrer. Simples, como uma terra sem lei.

Contrapondo-se a esse pensamento, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem como ponto de partida a idéia da igualdade que considera todas as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos compreendendo a sua condição peculiar de desenvolvimento, independente de classe, raça/etnia, religião, orientação sexual, deficiência... Esta é a lei que está, mais uma vez, na berlinda.

Enfim, muitos veículos de grande mídia se aproveitam da comoção nacional, produzida por ela mesma, e levanta o debate no clima de justificável revolta. A discussão se dá em patamares desiguais, pois quem defende o rebaixamento está apoiado numa sólida união produzida pela imprensa, enquanto quem defende o contrário usa argumentos filosóficos, pedagógicos, políticos que não dialogam com a intolerância.

O clima produzido neste contexto não colabora para um debate inteligente e sensível. Não poucas vezes, a mídia apóia-se num sensacionalismo raso e não aprofunda conhecimentos e opiniões sobre a questão. O clima de consternação produzido é muito maior do que qualquer esforço que se faça para colocar opiniões favoráveis e desfavoráveis na mesma matéria. A disputa, mais uma vez, conta com uma relação desigual de poder.

Não é mais o caso de, numa análise simplista considerar o mundo povoado por monstros e vítimas, mas é hora de se realizar estudos densos e conseqüentes sobre as muitas causas da violência. É preciso muita calma e discernimento para analisar os fatos, debater sobre os mesmos e propor soluções que produzam uma sociedade mais justa e humana, ou pelo menos, uma sociedade livre das barbáries tão comuns na atualidade brasileira.

Um bom exemplo de que o clima emocional desfavorece uma visão isenta é o caso da adolescente Liana assassinada em 2003. O caso ganhou repercussão nacional e seu pai, o advogado Ari Friedenbach, iniciou então uma campanha pelo rebaixamento da idade penal. Interessante é que, passados alguns anos, ele reviu a sua posição declarando publicamente seu novo olhar.

O ECA já assegura a responsabilização e sanções aos adolescentes pelos atos que cometem, e o Ministério Público tem conseguido, com a concessão de medidas de segurança, aumentar o tempo de permanência do jovem em regime de internação, quando comprovado, por meio de laudos psicológicos, psiquiátricos e de assistentes sociais, que se trata de um adolescente que colocará a sociedade em risco, não sendo necessário alteração da lei que ainda não foi cumprida pelo Estado na sua íntegra.

Parafraseando uma manchete que foi publicada pela agência de notícia Adital, "as pessoas não morrem se não forem esquecidas". Portanto, é preciso chorar por todos os "Joões" e por todas as "Lianas" vítimas da violência, criar uma grande teia de solidariedade que não se desfaça facilmente. Mas, sobretudo, é importante fazer com que essas pessoas nos inspirem para a construção de uma nova sociedade onde cada vida seja igualmente importante e que a justiça se inicie em todos os cenários deste complexo País, com uma distribuição igualitária de dignidade humana.

* O local e os nomes das vítimas não foram revelados para proteger as fontes.

Márcia Hora Acioli é educadora e assessora nacional da *Cáritas Brasileira*

marcia@caritasbrasileira.org

(Fonte: <http://correiodobrasil.cidadeinternet.com.br/noticia.asp?c=115428>, Acesso em 08/04/07)

=====

8 IMPrensa E Discriminação Racial No Brasil: Perspectivas E Dilemas Da "Ação Afirmativa"

Pesquisadora: Marcia Contins (PPCIS/UERJ)

Introdução

A discussão sobre a necessidade, justiça e validade de políticas de ação afirmativa, em especial as voltadas para os grupos raciais discriminados, vem ocupando um lugar cada vez mais central no debate sobre os caminhos de um projeto modernizador e democrático para o Brasil. Aproximadamente com trinta anos de atraso em relação às primeiras iniciativas de ação afirmativa nos Estados Unidos, onde, aliás, a pertinência da continuidade de seus programas está sendo seriamente questionada, esta discussão pode ser vista como um dos resultados do chamado "ressurgimento do movimento negro no Brasil", que se verifica a partir da década de 70.

A partir de então, as organizações que discutem a questão racial desenvolveram um trabalho significativo, pondo em perspectiva as desigualdades existentes entre brancos e negros. Apesar das diversas tentativas de conscientização da sociedade para este problema, no entanto, propostas mais eficazes que atendessem à população negra se apresentaram, na maioria das vezes, de forma tímida e desarticulada e sua implantação,

na maioria das vezes, não se efetivou. Assim, o movimento negro chega na década de 90 buscando reformular sua prática.

Setores destes movimentos concluem que é necessário garantir a realização de políticas públicas, governamentais ou não, que atendam à população negra. Posições contra e a favor da ação afirmativa, nas suas diversas modalidades - política de cotas, ação compensatória e outras estratégias visando favorecer um maior acesso dos grupos discriminados à educação e ao mercado de trabalho - integram uma discussão atual e revitalizada no centro dos movimentos negros. Estes debates levam em conta a conjuntura nacional e internacional, a situação da população negra brasileira, os mecanismos de discriminação e a política da "democracia racial" para avaliar a eficácia da ação afirmativa como instrumento de debate à discriminação.

Ao lado desses e outros problemas, surgem, no Brasil, iniciativas não-governamentais que reivindicam o caráter de "ação afirmativa" para seus projetos. Fazem suas experiências e forçam um debate. Verifica-se, ainda, a existência de número razoável de projetos de lei de explícita inspiração anti-discriminatória. (continua...)

In - Nação e mídia: qual Brasil?

(Fonte: http://www.pacc.ufrj.br/ciec/pesquisas/p18_s4_imprensaediscriminacao.html, Acesso em 08/04/07)

=====

9

RS: SEMINÁRIO DISCUTE O NEGRO NA MÍDIA

Nos dias quatro e cinco de Abril, em Porto Alegre, vai acontecer o **seminário O Negro na Mídia**, promovido pela Abraço Rio Grande do Sul, em parceria com o movimento negro. No evento, será debatida a forma como o negro é retratado nos meios de comunicação, a falta de espaço dos negros e negras na definição da linha editorial dos veículos e a construção de alternativas para a superação dessa realidade.

Serão três mesas de debates: a primeira, abordará A luta pela democratização da comunicação e o processo de digitalização do rádio e da televisão

Na segunda, será tratado o tema O oligopólio da mídia e a discriminação racial

No último painel, serão discutidas as Políticas Afirmativas em comunicação, considerando as deliberações da I Conapir - Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

O objetivo do evento é aprofundar o debate sobre como a mídia trata o negro, tanto no que diz respeito a falta de visibilidade, quanto a sua não participação nas estruturas de poder das empresas de comunicação. Hoje, apenas, raros jornalistas negros tem visibilidade pública na grande imprensa gaúcha. O número de editores chefes e de diretores é insignificante.

A forma como a mídia retrata a etnia negra é outro problema. A maioria dos entrevistados é branca e o negro é apresentado, geralmente, em situações desfavoráveis, como nos noticiários policiais, por exemplo.

A maioria das novelas, séries e filmes mostra os negros e negras em posições subalternas, como trabalhadores domésticos, favelados ou escravos, no caso das novelas e filmes de época. Assim a mídia contribui para naturalizar a opressão do povo negro, sem mostrar as causas sociais e econômicas que originaram esta situação.

Ao mesmo tempo que oligopólio mascara a realidade e não cumpre o papel educativo que os meios de comunicação devem exercer, conforme estabelece a Constituição Federal, as Rádios Comunitárias, únicos veículos onde a etnia negra tem espaço, são fechadas pelo Estado.

Um exemplo da ligação entre a democratização da comunicação e a maior visibilidade e empoderamento dos negros são as rádios comunitárias, onde eles compõem um número significativo de dirigentes e comunicadores.

Com o objetivo de preparar o seminário a Rede Abraço de Rádio está realizando uma série de entrevistas com intelectuais e militantes do movimento negro.

(Fonte: Por: Rede Abraço Fotos: Arquivo Diagramação: RádioCOM, http://www.radiocom.org.br/_Noticia.php?mid=1007&PHPSESSID=e6ca49df3adbb6175ce7c99ff5ae20b6, Acesso em 08/04/07)

=====

10

INDIANIDADE, MESTIÇAGEM E DISCRIMINAÇÃO

AUTOR José de Arimatéa Nogueira Alves *

Os movimentos religiosos e raciais sempre foram espaços para abrigar e projetar lideranças radicais. Um personagem do João Guimarães Rosa afirmava: “... todas as religiões são boas...”; poderia ter acrescentado:... e todas as raças....

Só acredito em “radicalidade” em favor de toda a comunidade, população, independente da pigmentação da pele ou do que chamam de “raça”. Políticas e programas de um Estado democrático deveriam ter um caráter universal, obrigatoriamente.

A modernização do Estado brasileiro, o fim da ditadura e a ampliação dos espaços de livre expressão é um fato. A imprensa evoluiu razoavelmente no último quarto de século. Lamentavelmente a miséria e a exclusão social continuam impregnando o perfil da nossa sociedade, mas isso é tema para outro debate.

As grandes utopias perderam “encanto”; restou quase nada dos projetos “revolucionário” dos anos sessenta e setenta do século 20. Outros campos de radicalidade deveriam ser criados para preencher a ganância pelo “estrelismo” do ego de alguns intelectuais burgueses, líderes das origens mais diversas em busca de ascensão ou simplesmente de um mandato. Os movimentos “raciais” brasileiros, hoje, são centros para a formação de líderes, na falta de uma guerra entre cristãos e muçulmanos e em decorrência do “apagão” ocorrido na esquerda brasileira.

Dessa forma, essa pseudo radicalidade racial-brasileira “faz muito barulho por nada” e não encontra ressonância social, dificilmente empolgará as massas, longe disso.

Afinal, temos assistido certas formulações e projetos institucionais que não ficam distantes de algumas posturas eugenistas, inclusive de caráter nazi-fascistas.

Quando me defino como “índio” ou “índio-descendente” não tenho a pretensão racial, muito menos sentimento de superioridade racial. Afinal, sequer é certo que exista a “raça indígena”, como talvez não exista a “negra”, a “branca”, a “oriental” etc. Prospera a tese de que a raça humana é uma só. Sou “índio-descendente” (com ou sem hífen) mais pela herança cultural, simbólica e espiritual que herdei dos povos indígenas. A “herança de sangue” é tão ilusória quanto a “racial”.

Faço estas preliminares para introduzir o debate sobre a “guerra racial” estabelecida em Manaus, recentemente.

O primeiro mestiço brasileiro foi um mameluco, filho de branco com índio. A chegada dos povos da África, a partir de meados do século 16, ampliou a mestiçagem brasileira.

É importante que os “mestiços” reflitam e discutam sobre o seu papel na sociedade brasileira. Teorias reacionárias eugenistas e lambrosianas, requeitadas pelo positivismo, influenciaram a cabeça de alguns brasileiros ilustres, dentre os quais Silvano Romero, Nina Rodrigues, Euclides da Cunha etc. Tais formulações, discutidas até a primeira metade do século 20, são consideradas retrógradas, hoje.

Diversas entidades de Manaus estão debatendo sobre a importância de ser “mestiço”; são elas: MNM - Movimento Nação Mestiça (página na internet e liderados pelo médico Leão Alves), Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro, Associação Cabocos e Ribeirinhos da Amazônia – ACRA, Organização da Resistência Mulata etc.

A conferência pela igualdade racial patrocinada pela SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, em 2005, paradoxalmente, provocou mais desentendimentos (pelo menos em Manaus), afinal, não faz sentido convocar “judeus”, “ciganos” à discussão, excluindo os “mestiços”, a maior parcela da população brasileira. Os mestiços de Manaus acusaram o governo federal de racista e discriminatório sob a alegação de que foram preteridos de participar democraticamente na citada conferência.

A SEDUC – Secretaria de Educação e Cultura do Amazonas também foi acusada de negar direito de voto e voz aos mestiços no seminário sobre diversidade étnica, realizado em Manaus. Enfim, já ocorreu de tudo nesse conflito inter-étnico: simulação de seqüestro, ameaças, agressão verbal, queixas em delegacia de polícia, denúncia no MPF (por parte do MNA, contra a SEPPIR da ministra Matilde Ribeiro), cartas de denúncia e com agressões (dentro e fora da rede internet) etc.

Por que agredir aqueles que são ou pretendem ser diferentes? Suponho que esse conflito em Manaus está impregnado de vaidades, manipulação por parte de alguns intelectuais e uma luta indisfarçável por espaço político-eleitoral. Somente a solidariedade humana e uma visão transformadora da sociedade fará com que seja possível construir um ambiente de respeito e valorização da dignidade humana, independente da cor da pele.

In - opinião - guerra racial Segunda-feira, 26/02/2007 - 00:11

* *[José de Arimatéa Nogueira Alves](#) é presidente da UNID – União Nacional dos Índiosdescendentes. - [Movimento Nação Mestiça](#)*

(Fonte:
http://www.jornaldamidia.com.br/noticias/2007/02/26/Opinioao/Indianidade_mesticagem_e_discrimi.shtml, Acesso em 08/04/07)

=====

11

Discriminação

PESQUISA CONFIRMA VIOLÊNCIA FREQUENTE CONTRA GAYS, LÉSBICAS E TRAVESTIS

Domingo, 01/04/2007 - 19:19

Brasília - Cerca de 70% dos homossexuais, bissexuais e pessoas trans (travestis e transexuais) entrevistados na pesquisa Sexualidade, Cidadania e Homofobia, relataram ter sido vítimas de discriminação devido à orientação sexual. Desse total, 59% afirmaram ter sofrido uma ou mais agressões ao longo de toda a vida.

A pesquisa foi realizada pela Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo (a sigla GLBT designa gays, lésbicas, bissexuais e transexuais) e divulgada na última segunda-feira, em um seminário promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), em Brasília. A última edição do evento, realizada na Avenida Paulista no ano passado, reuniu mais de 3 milhões de pessoas, das quais 846 foram entrevistadas.

Segundo uma das pesquisadoras, a antropóloga Regina Facchini, o ambiente do estudo permite uma análise ainda mais assustadora. "Se observada a dimensão dos dados teríamos mais de 1 milhão de casos de agressão, dos quais quase 300 mil seriam somente de violência física", destaca.

Foram vítimas de agressões verbais ou ameaças 55% dos gays, lésbicas bissexuais e transexuais entrevistados. Outros 15% contam que sofreram violência física, 11% foram chantageados ou extorquidos e ainda 6% abusados sexualmente.

Quase metade (48%) dos agressores são pessoas desconhecidas, que praticaram a violência em locais públicos. Dentro de casa – o ambiente a aparecer como o segundo no índice de violência – os GLBTs afirmam ter sido atacados pelos próprios parentes. Eles ficam em segundo lugar entre os maiores agressores (12%).

A discriminação devido à sexualidade, de acordo com a pesquisa, aconteceu, principalmente, em ambientes divididos com amigos ou vizinhos (32%), nas escolas ou nas faculdades (29%) e, mais uma vez, no ambiente familiar (26%). Entre os GLBTs, o grupo trans (travestis e transexuais) foi o que mais sofreu preconceito.

Os atos de discriminação têm em comum "o fato de ocorrer em esferas de sociabilidade que colocam em cena pessoas íntimas, como os familiares, e com as quais a interação é menos próxima, porém cotidiana", afirmaram, em nota, os pesquisadores.

(Fonte:
http://www.jornaldamidia.com.br/noticias/2007/04/01/Brasil/Pesquisa_confirma_violencia_frequ.shtml, Acesso em 08/04/07)

=====

PROGRAMAS HUMORÍSTICOS ENTRAM NA MIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AUTOR - **Jonas Valente** – Carta Maior

Respondendo à representação do movimento GLBTT, a procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do DF deve entrar com ação na Justiça contra o programa “Zorra Total”, da Rede Globo. Rede Gazeta já retirou Sérgio Mallandro do ar.

BRASÍLIA - Personagens com orientações sexuais diversas da heterossexualidade sempre estiveram presentes nos quadros de programas humorísticos veiculados na TV brasileira. Expostos ao ridículo e representados como figuras pitorescas e 'não-normais', a representação de gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e transgêneros sempre foi opção de riso fácil nesses programas. Exemplos clássicos são o 'Seu Peru', do show global “Escolinhas do Professor Raimundo” e a lésbica “Tonhão”, interpretada pela atriz Cláudia Raia no programa 'TV Pirata'.

Para que essas imagens distorcidas não se tornem eternas, o movimento GLBTT tem intensificado, nos últimos anos, a crítica às representações disseminadas pelas telas da TV. A crítica foi parar na Justiça. Iniciativa recente e de grande repercussão, a ação (leia quadro sobre o histórico no segmento final desta matéria) contra o programa “Tardes Quentes”, da Rede TV!, comandado pelo humorista João Kléber, levou à retirada da programação do ar e à veiculação de direito de resposta produzido pelas entidades signatárias da ação. Dando continuidade ao processo de fiscalização de conteúdos discriminatórios na televisão, o alvo do movimento GLBTT, desta vez, são os programas “Zorra Total”, da Rede Globo, e “Sérgio Mallandro”, da TV Gazeta.

Frente a uma representação contra os dois shows feita pelo Movimento Transsexual de Brasília, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Distrito Federal (PRDC), órgão ligado ao Ministério Público, enviou recomendações às duas emissoras. No documento, o órgão sugeria a retirada do ar destes programas 'de cunho discriminatório' e que “como forma de compensar o dano moral causado a este grupo minoritário abra espaço na programação da emissora para o tratamento dos direitos GLBT, seja nos programas jornalísticos, seja nos programas de entrevistas e variedades, durante o período de três meses”. Na sua justificativa, a PRDC alega que os dois programas apresentam conteúdo que “incita o público a alimentar ódio e desprezo à comunidade GLBT e provoca, como consequência de seu teor homofóbico, agressões verbais, físicas e violência contra este segmento populacional”.

Em resposta, a Fundação Cásper Líbero, responsável pela TV Gazeta, informou que a empresa produtora do programa do Sérgio Mallandro foi notificada e ainda determinou "veto artístico" a qualquer programa de cunho discriminatório. Com isso, foram retirados do ar dois programas de Sérgio Mallandro - tanto o que leva o seu nome como o “Casa dos Desesperados”. A fundação também se colocou aberta a receber a comunidade GLBTT sempre "que houver oportunidade de discutir a questão". Já a Rede Globo classificou a avaliação da Procuradoria como “infundada”, e utilizou suas ações “sociais” para justificar a ausência de intenção e conteúdo discriminatório nos programas da emissora.

“A TV Globo reflete sua preocupação com seu papel social inserindo em sua grade de programação mensagens que visam levar ao público toda a difícil realidade brasileira para que, juntos, possamos construir um país melhor. Ante às campanhas

promovidas pela Rede Globo contra a discriminação e a violência não há como pairar dúvidas quanto a sua postura de repúdio a todo e qualquer tipo de discriminação”, discorre a rede em resposta encaminhada à PRDC. A reação global soou como anúncio de guerra para os movimentos autores da representação

“A Globo acha que, por ser a maior rede de televisão no país, pode dizer o que quiser a qualquer hora sobre qualquer um mesmo que seja ofendendo, discriminando e incitando ao ódio e à violência”, critica Andrea Stefanie, do movimento transsexual de Brasília. “O poder de comunicação que a televisão tem hoje tem de ser usado com um pouco mais de critério e não é por que em algum momento há algum tipo de trabalho com finalidade social que isso legitima um discurso opressivo, que fomenta a homofobia e a violência”, completa Luana Ferreira, da Coturno de Vênus – Associação Lésbica Feminista de Brasília.

Por conta da resposta, as entidades e a Procuradoria decidiram ajuizar ação civil pública contra a Rede Globo. Será pedido à emissora que retire do ar os conteúdos discriminatórios e que seja exibido durante um determinado período de tempo programas que promovam o tema da diversidade sexual no mesmo horário do 'Zorra Total'. Já a TV Gazeta, por ter retirado o programa do Sérgio Mallandro do ar e por manifestar abertura para o movimento GLBTT, não será acionada na Justiça, mas procurada pelas organizações para que veicule, da mesma forma que a Rede Globo, conteúdos audiovisuais durante determinado tempo que reparem as mensagens discriminatórias e promovam o direito à livre expressão sexual.

MÍDIA PRECONCEITUOSA

Na avaliação das lideranças, o episódio é mais um da luta contra a discriminação por identidade sexual no Brasil e envolve um importante instrumento de difusão de valores: a mídia. Para Cláudio Nascimento, da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), a mídia não vem acompanhando o processo, ainda lento, de conquista de direitos dessa parcela da população. “Apesar dos avanços em visibilidade positiva da temática homossexual-bissexual, como podemos verificar na atuação de parte de setores do jornalismo, constata-se ainda, no entanto, constantes práticas e abordagens discriminatórias contra GLBT no cenário de diversos programas da mídia brasileira”.

Na avaliação de Nascimento, um dos principais espaços de veiculação dessas mensagens tem sido os programas humorísticos. “Diversos programas de humor têm reforçado preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminação. A idéia de homossexualidade é associada à doença, desvio, pecado, à perspectiva de marginalidade e crime”. A piada, acrescenta Andréa, pode ser considerada uma expressão cultural legítima e inocente, desde que não atinja ninguém e não incite ao ódio e à violência – critérios esses que, segundo ela, não estão sendo respeitados pelos programas nominalmente citados. Para ela, o retrato satirizado da realidade brasileira deve tratar de temas polêmicos, mas não pode reproduzir posturas opressoras e discriminatórias. “A televisão tem papel educativo. Como ela é uma concessão pública, outorgada pelo governo, ela deve veicular conteúdo educativo sempre”, defende.

Na opinião de Nascimento, a liberdade de expressão dos meios de comunicação não pode ser usada de forma exagerada e sem critérios. “A Constituição Federal assegura o direito à liberdade das produções culturais nos seus diversos campos, um valor conquistado duramente na sociedade brasileira. Mas esse valor, para ser efetivado, deve estar conjugado com o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana”. Ele

argumenta que estes abusos são graves, pois contribuem de forma decisiva para a manutenção de uma cultura homofóbica na sociedade brasileira.

Segundo dados da pesquisa "Política, Direitos, Violência e Homossexualidade", realizada pelo Grupo Arco-íris, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Universidade Cândido Mendes, 64% dos entrevistados relataram já ter sofrido algum tipo de xingamento, humilhação, constrangimento e agressão por causa de sua identidade sexual. O problema não é só da violência psicológica, mas física. Dados do Grupo Gay da Bahia denunciam que, a cada dois dias, um homossexual é morto no Brasil. Para Andrea, é possível e necessário mudar este quadro. "Se a gente mostrar para as pessoas que dá para ser diferente, sem discriminar ninguém seja por cor, etnia, opção sexual ou por gênero, nós vamos crescer em direitos humanos e promover a prática fundamental para uma sociedade tolerante e democrática: respeito".

HISTÓRICO

O questionamento das organizações GLBTT de Brasília contra programas humorísticos que veiculam quadros discriminatórios é mais um capítulo de um processo maior iniciado pela retirada do programa do apresentador João Kléber do ar, por parte da Rede TV!, no final do ano passado. O grupo empresarial também teve de pagar uma multa de R\$ 400 mil ao Fundo de Direitos Difusos do Governo Federal e transmitiu, em rede aberta durante seis semanas, conteúdo produzido pelas entidades signatárias da ação. O programa "Direitos de Resposta" abordou a temática dos direitos humanos por uma hora diária, situando os obstáculos e avanços na realização dos mais diversos direitos, desde a segurança pública até a identidade sexual.

Segundo Michelle Prazeres, do Interozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, uma das entidades que assinou a ação civil pública movida contra o "Tardes Quentes", o episódio ajudou a colocar na pauta a necessidade de uma ação mais pró-ativa da população para com os abusos da mídia.

"A importância do programa e do processo foi dar uma grande visibilidade e mais força a este movimento, trazendo mais gente pra roda, contribuindo para esta 'cultura de controle público da mídia', que não se confunde com censura. Para além da ocupação inédita de uma TV privada com debates específicos, o 'Direitos de Resposta' levou para a tela (e trouxe para a sociedade) este tema do controle social de um bem público - concedido e não doado ou comprado, ao contrário do que as pessoas pensam - e que é usado hoje para defender interesses privados".

(Fonte: http://cartamaior.uol.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=10283, Acesso em 08/04/07)

=====

13

A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL E AS RELAÇÕES DE GÊNERO (ST18)

Coordenadores/as:

[Benjamin Xavier de Paula](#) (UFU)

[Pedro Geraldo Tosi](#) (UNESP)

[Elizangela Lelis da Cunha](#) (UFSCar)

Resumo

O Simpósio articula dois temas que tem adquirido centralidade nos debates na área de Ciências Humanas e Sociais: raça e gênero, nesta perspectiva, busca congrega trabalhos de pesquisas e experiências fruto de projetos acadêmicos que versem sobre a temática, propiciando debates de alto nível sobre tema. Este Simpósio Temático busca debater entre outros temas as relações entre juventude, raça e gênero; os padrões e representações da mulher na sociedade e no mercado de trabalho; as relações sociais envolvendo as relações de gênero e raça que se desenvolvem nas esferas da sociedade, particularmente no mundo da produção e na família; os processos de discriminação em função da opção sexual e da cor da pele dos indivíduos no mercado de trabalho; e os estereótipos depreciativos atribuídos aos negros, as mulheres, aos homossexuais outras “minorias” presentes nas estruturas sociais. (...)

Andréia Isabel Giacomozzi - UFSC

Vulnerabilização de afro-descendentes ao HIV/AIDS

O objetivo deste trabalho é fazer uma reflexão sobre as vulnerabilidades específicas dos afro-descendentes em relação a contaminação pelo HIV/aids, pois de acordo com o Boletim epidemiológico de janeiro/junho de 2005, os casos de aids vêm aumentando entre a população mais pobre, onde a população negra encontra-se em maior proporção. Nota-se também o crescimento da proporção de óbitos por aids nas categorias de raça/cor “preta” e “parda”, em ambos os sexos, entre 1998 e 2004. A pobreza aumenta a vulnerabilidade social das pessoas à infecção pelo HIV. Doenças tradicionalmente ligadas à pobreza como desnutrição, verminoses, tuberculose, alcoolismo etc., são mais incidentes na população negra e não por razões étnicas. A questão, portanto não é de uma 'natureza racial', mas de fato de preconceitos de gênero, raça e classe, que neste caso estão imbricados. (...)

Edileusa Ribeiro do Prado

A (in)visibilidade das mulheres trabalhadoras domésticas

O presente trabalho é resultante da reflexão sobre a realidade vivenciada pelas trabalhadoras domésticas e sua (in)visibilidade social. Metodologicamente, destacou-se a inserção de trabalhadoras domésticas enquanto sujeitos do processo de pesquisa, que, juntamente com acadêmicas realizaram entrevistas com 408 mulheres e posteriormente a reflexão em grupo dos dados coletados. A pesquisa retratou a desvalorização salarial e profissional, a não garantia de seus direitos trabalhistas e previdenciários e a necessidade de organização política desta categoria. A construção histórica do trabalho doméstico no Brasil remete ao trabalho escravo, feito por mulheres escravas e negras exercendo uma função subalterna. A representação social do trabalho doméstico é influenciada pelas relações de gênero, pois a questão do trabalho doméstico, pois, encontra-se relacionada aos modos de ser, pensar e viver que culturalmente identificam este e os sujeitos que o exercem.(..)

Lorena Francisco de Souza - UFG

Relações de poder, mídia e discriminação: os espaços não ocupados pela mulher negra nas revistas femininas

Este trabalho visa discutir as representações sociais da mulher negra imbuídas nos meios de comunicação de massa, em destaque, nas revistas femininas. Os meios de comunicação estão presentes e influenciam na organização social e na construção da

realidade social na contemporaneidade. A mídia apresenta-se assim como elemento da comunicação em massa que influencia o pensamento social ou as representações sociais. o trabalho analisa as representações sociais calcadas no estereótipo referente à mulher negra na sociedade brasileira, bem como a (não)divulgação de sua imagem na mídia de comunicação em massa e acredita que mais do que detectar a referência branca de beleza imposta pela economia de mercado, é imprescindível analisar a estética como um elemento importante para se entender a estrutura social vigente. A partir das relações de poder da mídia, questionamos a imposição de implicações estéticas que fundamentam o pensamento da cultura hegemônica e excludente que trata a diferença de forma verticalizada (INOCÊNCIO, 1999). (..)

In SIMPÓSIOS TEMÁTICOS
Universidade Federal de Santa Catarina

(Fonte: http://www.fazendogenero7.ufsc.br/st_18.html, Acesso em 08/04/07)

=====

14 GÊNERO E FEMINISMO

24.08.06 - AMÉRICA LATINA

Pesquisadores brasileiros e de universidades latino-americanas se reunirão, nos dias 28, 29 e 30 de agosto, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para compartilhar pesquisas e publicações sobre estudos de gênero e feministas. Esta será o VII Seminário Internacional Fazendo Gênero: Gênero e preconceitos, que acontece a cada dois anos. Desta vez ele será realizado na Universidade Federal do Santa Catarina.

Segundo os organizadores, esta sétima edição partirá de questões levantadas nos eventos anteriores. O encontro deverá abordar outros tipos de relações sociais com as quais o gênero se articula - geração, raça, etnia, classe, profissão, sexualidade. "Os preconceitos acompanham o gênero de perto. As identificações de gênero são também representações muito fortes que implicam comportamentos, sentimentos, interdições; e que ajudam a moldar as vidas de homens e mulheres. A superação dos preconceitos pressupõe reconhecimento e entendimento para que a ação política coletiva e individual seja possível", analisa documento de divulgação do evento. (continua...)

In Adital

(Fonte: <http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=24103>, Acesso em 08/04/07)

=====

15 QUANDO A DISCRIMINAÇÃO VIRA NOTÍCIA

DIA INTERNACIONAL DAMULHER

AUTORA **Ligia Martins de Almeida (em 6/3/2006)**

Uma vez por ano a mídia discute discriminação e violência contra mulheres. E o dia chegou: 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Nesta época, pauteiros de jornais têm um ataque feminista e, em vez de mostrar mulheres-objeto, musas do carnaval ou musas de qualquer espécie, falam das mulheres que não conseguem ter voz na política, das mulheres que sofrem violência sexual, das mulheres que têm salários menores que os dos homens e das mulheres que ainda hoje são mortas por seus antigos – ou atuais – companheiros.

Enquanto o Dia da Mulher não se transformar em mais uma data de consumo (embora já tenha começado o hábito de se dar flores, ainda não existem presentes específicos para o evento), a imprensa se conforma em falar de opressão e violência. Gastam-se, em uma semana, matérias que deveriam fazer parte do dia-a-dia da imprensa que ignora, sistematicamente, o fato de as mulheres ainda serem tratadas como seres de segunda classe. Mesmo nos países mais desenvolvidos, como mostra matéria da BBC Brasil:

"O Brasil ficou em 107º lugar em um ranking, divulgado nesta semana, sobre a porcentagem de mulheres nas câmaras de deputados de 187 países até o fim do ano passado. A lista foi elaborada a partir dos dados das últimas eleições em cada país (no Brasil, as de 2002) pela União Inter-Parlamentar (UIP), uma organização de fomento à cooperação entre as câmaras nacionais de mais de 140 países. Ruanda aparece em primeiro lugar. Os países nórdicos, reconhecidos pela igualdade entre os sexos, ocupam as posições seguintes: em segundo, a Suécia (45,3%); em terceiro, a Noruega (37,9%); em quarto, a Finlândia (37,5%); em quinto, a Dinamarca (36,9%), Holanda (36,7%), Cuba (36%), Espanha (36%), Costa Rica (35,1%), Argentina (35%) e Moçambique (34,8%) completam os dez países com maior número de legisladoras. O Brasil, assim como os Estados Unidos, ficaram abaixo da média mundial de 16,6% de mulheres na composição da câmara dos representantes, com apenas 8,6% de brasileiras e 15,2% de americanas."

Ao divulgar essa notícia a imprensa, de certa forma, até se justifica por dar pouco destaque à atuação das políticas brasileiras. Mas não justifica o fato de, em plena era das CPIs, em vez de destacar a atuação de deputadas e senadoras prefira falar das mulheres bonitas, imediatamente elevadas à condição de musas exclusivamente por seus atributos físicos.

É tempo também de falar da violência sexual, como fez o jornal catalão *La Vanguardia*, de Barcelona, que divulgou relatório da ONG Médicos sem Fronteiras:

"A violência sexual não é um fenômeno exclusivo de países em conflito ou instáveis, nem de negros ou latinos selvagens. Os números registrados pelos países do Norte demonstram que também na Europa é uma prática recorrente."

Na pauta diária

De violência doméstica, por aqui, só ficamos sabendo quando a história tem fim trágico. Um bom exemplo é matéria do jornal *O Estado de S. Paulo* (5/3/2006): "Mortas a tiros – e culpadas: assassinato de irmãs em Piracicaba vira mais uma história em que o delito está nas vítimas".

A história é até banal: a separação vai em bons termos até o marido se negar a pagar a pensão dos filhos (depois de ter passado seus bens para o nome de um irmão). Obrigado pela Justiça a pagar, enfurecido começa a ameaçar a mulher e os filhos até o dia em que, um ano e meio depois da separação, mata a ex-mulher e a irmã dela, na casa

de quem ela tentava escapar da perseguição. O advogado do criminoso alega que o marido matou porque amava, usando o famoso recurso da defesa da honra, tão batido e que ainda serve para livrar assassinos de mulheres.

O crime, que aconteceu em dezembro, mobilizou a cidade e rendeu até editorial do *Jornal de Piracicaba* (11/2/2006):

"O combate à violência contra a mulher deve permear o pensamento de todas as pessoas, erradicar da cultura brasileira que a mulher é inferior e que deve obediência, portanto ser subserviente, submissa às decisões do homem. Infelizmente, essa mentalidade sobreviveu durante muitos anos em nossa comunidade, influenciada por costumes introduzidos em nosso cotidiano por colonizadores e imigrantes que formaram a nossa sociedade. Mudar esse comportamento é nossa responsabilidade, pois temos que eliminar de nossas vidas quaisquer gestos ou palavras que representem uma agressão, que possam machucar."

Editoriais desse tipo deveriam ser norma, e não exceção. Os direitos femininos, lembrados uma vez por ano, deveriam estar na pauta diária da imprensa que, com suas denúncias, poderia ajudar a criar uma consciência coletiva de que as mulheres têm direitos iguais, merecem as mesmas oportunidades e não podem ser vistas apenas como destaque porque são bonitas ou aparecem nuas nas avenidas durante o carnaval.

IN Observatório da Imprensa

(Fonte: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=371FDS001>, Acesso em 08/04/07)

=====

16

MANUAL DA MÍDIA LEGAL

Quarto passo em direção à inclusão

Lançado no último dia 12, o “Manual da Mídia Legal 4 – Comunicadores pela Política de Inclusão” faz parte de uma série de publicações da ONG Escola de Gente que, desde 2002, dedica-se a qualificar a mídia brasileira na abordagem do tema de inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. Esta quarta edição, que conta com o apoio da Petrobrás, sai inicialmente com cinco mil exemplares, disponíveis em tinta, braile. Há também a versão digital (sonora), que será disponibilizada no site da instituição.

O manual é resultado do 4º Encontro da Mídia Legal, onde 26 estudantes universitários - dos cursos de Direito, Comunicação Social e Ciências Sociais - foram capacitados para se tornarem Agentes da Inclusão. Este ano, além da parceria habitual com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o encontro também contou com alunos da Universidade de São Paulo (USP), o que rendeu um manual maior em relação aos anteriores, segundo a coordenadora do projeto, Claudia Maia. O principal foco deste quarto encontro foi como transformar políticas públicas em políticas capazes de garantir o direito à participação de pessoas com deficiência em qualquer espaço.

Para a estudante de direito da Uerj, Annie Chagas, participante do Encontro, o manual “gera mudanças na exata medida de sua aceitação. Cada um que participou do

encontro disposto a rever seus conceitos tornou-se uma pessoa diferente. Diferente na vida pessoal, claro, mas também na profissional. Os futuros jornalistas, por exemplo, vão pautar e escrever sobre assuntos relativos a pessoas com deficiência com muito mais propriedade do que a média”.

A publicação é composta pela análise de 12 matérias jornalísticas e anúncios publicitários, comentados não só pelos Agentes da Inclusão, mas por representantes do Ministério Público e pela própria equipe da Escola de Gente. “O manual aponta para aspectos de discriminação sutis e que passam despercebidos”, conta a presidente da Escola de Gente, Claudia Werneck. A publicação traz ainda a íntegra do Decreto Federal 5.296/04, que trata especificamente das questões de acessibilidade física, arquitetônica e de comunicação, além de 11 perguntas sobre o Decreto, feitas no programa de rádio Oficineiros da Inclusão e respondidas pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde).

“O manual enfoca o direito à comunicação de todas as pessoas, o que influencia o direito à participação. Quando o direito de comunicação é violado, a participação dessa pessoa também é”, explica Claudia Maia. Ela cita o exemplo de pessoas surdas que perdem metrô, ônibus e avião porque os avisos são dados apenas por via sonora.

Políticas públicas de inclusão também são abordadas nessa edição, já que 2005 foi o ano em que a Escola de Gente mais avançou na sua missão de influenciar essas políticas, especialmente na área da juventude: a ONG tem dois representantes no recém-criado Conselho Nacional de Juventude.

Segundo a Procuradora da República no estado de São Paulo Eugênia Augusta Fávero, que também participou do manual, “o Brasil é muito rico em matéria de legislação apontando no sentido da inclusão. O que falta ser feito é simplesmente dar cumprimento ao que já temos positivado e promover alguns pequenos ajustes nessa legislação, o que esperamos que aconteça com a alteração do projeto de lei denominado Estatuto da Pessoa com Deficiência”.

O conceito de media advocacy, onde a mídia é vista como meio de denúncia dos casos de preconceito e discriminação, é bastante trabalhado no manual. Para Eugênia Fávero “o poder da mídia é muito grande e a correta abordagem em matérias sobre questões relacionadas à inclusão, especialmente a de pessoas com deficiência, tem sim a possibilidade de influenciar de fato a criação de políticas públicas de inclusão e de promover mudanças na sociedade”.

A visibilidade atualmente dada, na mídia, às questões de inclusão de pessoas com deficiência não são consideradas suficientes pela presidente da Escola de Gente, pois não representam inclusão real. “Quando se dá visibilidade ao tema, não acredito que combata o preconceito. E, mesmo que significasse, esse combate ao preconceito não tem nada a ver com o combate à discriminação. O que parece ser inclusão não é. O principal é aprender a não discriminar, e as pessoas não sabem onde aprender isso”, explica Claudia Werneck.

Mais de seis mil Manuais da Mídia Legal, ao todo, já foram distribuídos nas edições anteriores. De acordo com Claudia Werneck, foi feita uma avaliação dos três primeiros manuais, onde se provou a grande utilização destes por profissionais de imprensa, universitários e empresas, assim como a sua influência em políticas públicas. Por essa razão, o quarto manual teve uma tiragem maior em relação aos outros três, de dois mil exemplares, mas que estão sendo reeditados.

A distribuição da versão impressa é gratuita para jornalistas e formadores de opinião dos três setores de todo o Brasil. O pedido já pode ser feito pelo site da Escola de Gente, www.escoladegente.org.br, onde também está disponível uma versão para download.

(Fonte: <http://www.obj.org.br/site/revista/reportagens.asp?id=31>, Acesso em 08.04.07

=====

17

AÇÃO ACUSA RECORD DE DEMONIZAR NEGROS

AUTOR **Daniel Castro**, dezembro de 2004, na [Folha de S. Paulo](#)

A procuradora da República Eugênia Fávero entrou com ação cível contra a Record e a Rede Mulher, TVs da Igreja Universal do Reino de Deus, por exibirem programas que, segundo ela, demonizam religiões afro-brasileiras (candomblé, umbanda). A ação acaba de virar processo na 5ª Vara Cível Federal. Atende a representação de entidades afro-brasileiras, que há um ano fizeram passeata na avenida Paulista.

Na ação, também assinada por Hédio Silva Júnior, coordenador da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP, Record e Rede Mulher são acusadas de preconceito religioso e racial e de violarem a Constituição Federal. As emissoras são acusadas de infringir a liberdade de crença ao transmitirem programas, produzidos pela neopentecostal Igreja Universal, em que as religiões afro-brasileiras são referidas com termos como "encosto", "demônios", "bruxaria" e "feitiçaria".

A ação pede liminar em que a Record e a Rede Mulher sejam obrigadas a fornecer estúdios e profissionais para a gravação de 30 programas de duas horas cada um, a serem exibidos das 21h às 23h, como direito de resposta coletivo às entidades ofendidas. A Record disse que não irá comentar o assunto, porque desconhece oficialmente a ação. A Rede Mulher afirmou que os "programas são de responsabilidade de quem os produz". A Igreja Universal não se pronunciou.

(Fonte: <http://www.consciencia.net/2006/0218-midia-geral-200403.html>, Acesso: 06/04/07)

=====

18

PRESIDENTA DA ASSEMBLÉIA DA ONU - 61ª sessão:

“Não importa se sou muçulmana, cristã ou judia. Somos seres humanos e temos problemas comuns”

Perguntada sobre sua religião por repórteres, após a abertura da 61ª sessão na terça, 12/9, a primeira mulher muçulmana a presidir a Assembléia Geral da ONU respondeu: “Não importa se sou muçulmana, cristã ou judia. Somos seres humanos e temos preocupações e problemas comuns”. Uma das metas prioritárias de Sheikha Haya é cuidar da situação de populações femininas do planeta que sofrem violência e discriminação. “O fato de que esta metade da população mundial tem menos acesso à

saúde, emprego, poder de decisão e direito à propriedade precisa ser tratado por nós”, disse a presidenta aos delegados das nações representadas.

Sheikha Haya Rashed Al Khalifa é uma ardorosa defensora dos direitos das mulheres, especialmente no que diz respeito aos aspectos legais deste movimento. Em seu país, o Bahrein, tem sido uma ativa participante da luta para elevar a posição da mulher, em meio a interpretações que considera equivocadas de textos religiosos no que tange à condição feminina.

Sheikha Haya foi eleita presidenta da 61ª sessão da Assembléia da ONU em junho. Na época, estava servindo como conselheira do rei do Bahrein na área jurídica. Segundo nota biográfica da assessoria de imprensa da entidade, ela é “uma das duas primeiras mulheres a advogar em seu país, e leva para o seu novo cargo na ONU cerca de três décadas de experiência e conhecimento de leis, tanto em nível nacional quanto internacional”.

(Fonte:

http://www.agenciasoma.org.br/sys/popMaterias.asp?codMateria=OhhuSER4BqQl&sec_ao=show, Acesso em 07/04/07)

=====

19

DIFAMAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO NA MÍDIA 22 casos

Saiba mais sobre os outros 22 casos citados como denuncia pela violação de direitos humanos feito por profissionais da mídia, no site DH NET.

(Fonte:

http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dht/br/mott_homofob/i_06_difamacao.htm, Acesso em 08/04/07)

=====

20

CITAÇÃO DE 17 LINKS EM QUE CITAM PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO PELA MÍDIA - PESQUISA GOOGLE

[Prometeu - Notícias de Universidades e Centros de Pesquisa](#)

Pessoas mais baixas do que a **mídia** ganham 15% a menos do que os mais altos... num tipo de **discriminação** que tem alguns pontos em comum com a que ocorre com...

www.prometeu.com.br/noticia.asp?cod=469-23k

[EDUSP - Editora da Universidade de São Paulo](#)

O livro está dividido em três blocos temáticos principais – **Mídia**, Democracia e Liberdade de Expressão; **Mídia**, Superação da **Discriminação** e Valorização da...

www.edusp.com.br/detlivro.asp?ID=734705-31k

"Gueis, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros na **Mídia** Impressa Brasileira"... de ir para a escola devido a **discriminação** que sofrem de outros estudantes...
www.cartaqueer.blogspot.com.br/

Feministas de burca - 02/02/2007 - UOL Mídia Global

Será que fomentam a **discriminação**? Essa discussão sobre o que é... Percebi que há um tratamento mais justo na **mídia** impressa do que na televisiva....
www.cartaqueer.blogspot.com.br/estamosnamidia.htm

A Importância da Ação Afirmção na [e para a] Mídia Brasileira

As representações estereotipadas de afro-descendentes na **mídia**... (a) Combater o racismo, a **discriminação** racial, a xenofobia e a intolerância correlata;...
www.espacoacademico.com.br/031/31ctavares_freitas.htm

Revista do Terceiro Setor

Este documento é resultado do 1º Seminário Latino-Americano **Mídia** Legal,... a **discriminação** perpetua o círculo vicioso de pobreza e desigualdade social,
<http://www.arruda.rits.org.br/notitia1/servlet/newstorm.notitia.apresentacao.ServletDeSecao?codigoDaSecao=60>

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul

A idéia é debater como a **mídia** trata o negro, apresentando alternativas para a... a segunda vai falar sobre oligopólio da **mídia** e **discriminação** racial, ...
www.jornalistas-rs.org.br/

LINO RESENDE

Sem dúvida uma boa oportunidade para se falar da **mídia** e a influência - boa ou má - que ela exerce... Hoje é um Dia de Luta contra a **Discriminação** Racial...
www.linoresende.com.br/

NEAD

Artigo denuncia **preconceito** da **mídia** contra o Brasil rural. Em artigo publicado no Observatório da Imprensa (edição nº 202, de 11 de dezembro),...
www.nead.org.br/boletim/boletim.php?noticia=427&boletim=166

Observatório da Imprensa

Jornalistas contra o **preconceito** da **mídia**. Por Mário Augusto Jakobskind em 30/1/2006. Jornalistas do Rio de Janeiro produziram um abaixo-assinado crítico...
observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=366CID003

Agecom / UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Brasil

A antropóloga e professora da UFSC Carmen Rial é uma das participantes da mesa-redonda **Preconceito e Mídia** que integra a programação do Seminário...
www.agecom.ufsc.br/index.php?secao=arq&id=4263

SURFOREGGAE - Surf & Forró & Reggae

Você acha que existe um **preconceito** da **mídia** quando o assunto é forró pé-de-serra? Dj EduNão existe **preconceito**, a **mídia** é responsável pela explosão de...
<http://surforeggae.ig.com.br/noticias.asp?id=1204&Cat=30>

GLS PLANET - NEWS

Debate sobre **preconceito na mídia** é sucesso em São Paulo - 12:32 O debate Meios de Comunicação e o **Preconceito** aos GLBT, ocorrido dia 12 de junho,...

<http://glsplanet.terra.com.br/cgi-bin/searchnews.cgi?category=all&keyword=parada&page=100>

TV UFMG - Mídia em Pauta

Como a diversidade sexual é abordada pela **mídia** brasileira? Ela ainda tem sido vista com **preconceito**? O **Mídia em Pauta** dessa semana debate a diversidade...

www.ufmg.br/online/tv/arquivos/001700.shtml

Clinical, Psychosocial and Scientific Note

Formato do arquivo: PDF/Adobe Acrobat - [Ver em HTML](#)

Unitermos: epilepsia, estigma, **preconceito**, educação, **mídia**, TV. ABSTRACT. Fighting against the stigma in epilepsy by awareness through out of media...

www.epilepsia.org.br/epi2002/JEp10-167-170.pdf

Mapa da Mídia - O Portal de quem faz Mídia

Há algum **preconceito** das agências com as revistas segmentadas e técnicas, devido à baixa tiragem? André Araújo, **Mídia** da Aroldo Araújo (Rio de Janeiro - RJ)

http://portalimprensa.uol.com.br/mapadamidia/207_verdadesementiras.asp

::Caminhos.br::

A Mulher e a **Mídia** foi tema de debate no Centro de Atendimento à Mulher Cuña Mbarete... pois o público feminino ainda sofre muito **preconceito** da **mídia**....

www.caminhos.ufms.br/noticias/view.htm?a=1436

(Todos com acesso em 08/04/07)